

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

ATA e PARECER n.º 24/2022

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente, para analisarem o ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.184/2022, que altera a Lei Municipal n.º 2.041/2019 que dispõe sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências.

Após análises, **o relator expôs seu voto favorável à tramitação no Plenário para o projeto. Assim, os demais Vereadores desta Comissão Permanente, acompanhando o Relator, concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para o citado projeto**, por entenderem que os mesmos apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas.



Vinícius Dartanbá Terleski de Oliveira  
Presidente/Relator

Pelas conclusões do relator:



Edson Adrian Pereira

Vice-Presidente



Luiz Hamilton Kitcky

Membro